



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 01 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3885/2021
Data: 03/03/2021 - Horário: 15:55
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇ
ÃO E ILUMINAÇÃO NAS RUAS E ADJACÊNCIAS, DA COM
UNIDADE DE SÃO MARCOS, QUE NÃO POSSUEM ESSES
SERVIÇOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de pavimentação e iluminação nas ruas e adjacências, da Comunidade de São Marcos, que não possuem esses serviços.

A solicitação se faz necessária devido ao estado crítico de algumas ruas que não possuem esses serviços, sendo que com a realização desses, muito contribuiria para evitar poeiras, lamas e amentaria a segurança com a iluminação pública.

Marilândia/ES, 03 de março de 2021.

PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	09/03/2021
em	09/03/2021
 DOUGLAS BADIANI Presidente	